

PORTARIA Nº 197/2025
de 11 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a interrupção de férias de servidora municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no art. 65 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade imperiosa do serviço público,

RESOLVE

Art. 1º- Fica documentada a interrupção das férias da servidora **Indiara Giacomini**, matrícula nº 718, a partir do dia **04 de fevereiro de 2025**, tendo em vista que o período de férias teve início em **20 de janeiro de 2025**, conforme concedido pela **Portaria nº 060/2025, de 02 de janeiro de 2025**.

Art. 2º- Determinar que o saldo de **15 (quinze) dias** de férias será usufruído de acordo com a programação da Secretaria de Saúde, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 11 de fevereiro de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento